



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Antas

sexta-feira, 3 de setembro de 2021

Ano IV - Edição nº 00032 | Caderno 1

Câmara Municipal de Antas publica



Praça Edvaldo Nilo | 11 | Centro | Antas-Ba

Câmara Municipal de Antas

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 002 de 02.09.2021 - Ponto Facultativo no dia 06 do mês de setembro 2021.

Câmara Municipal de Antas

Decreto



DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2021

"Fica decretado ponto facultativo no dia 06 do mês de setembro 2021, e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado PONTO FACULTATIVO para os servidores do Legislativo Municipal no dia 06 de setembro do corrente ano, "**DIA DA PROCLAMAÇÃO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL**".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara de Antas, Estado da Bahia, em 02 de setembro de 2021.

RICARDO SANTANA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal